AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2026

(Processo Administrativo nº 6873/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0089

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL AOS EVENTOS CAMPEONATO DE SKETE E ROCK DA TARDE,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 16:00h do dia 04/09/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 03/09/2026 15:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e execução de programação musical para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guaçuí/ES, compreendendo a contratação e disponibilização de atrações musicais, bem como a coordenação, organização e logística necessárias à realização das apresentações, conforme programação estabelecida pela Administração, contemplando: (I) 02 (duas) atrações musicais para o evento Campeonato de Skate, a realizar-se em 06 de setembro de 2026, na Pista de Skate do Município de Guaçuí/ES; e (II) 04 (quatro) atrações musicais para o evento Rock da Tarde, a realizar-se em 27 de setembro de 2026, na Praça João Acacinho, em Guaçuí/ES. O valor proposto deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive cachês das atrações, tributos, encargos, transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, logística e demais despesas de responsabilidade da contratada, quando aplicáveis.	01	serviço

Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações,

	registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo: ...../2026

Categoria do TR: Serviço não continuado.

2. Definição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **produção, organização e execução de programação musical**, compreendendo a contratação e disponibilização de atrações musicais e as providências de produção, organização, coordenação e logística que estejam sob responsabilidade da contratada, destinadas aos eventos **Campeonato de Skate**, a ser realizado em **06 de setembro de 2026**, na Pista de Skate do Município de Guaçuí/ES, e **Rock da Tarde**, a ser realizado em **27 de setembro de 2026**, na Praça João Acacinho, no Município de Guaçuí/ES.

A contratação compreenderá, ao todo, **06 (seis) atrações musicais**, sendo:

- **02 (duas) atrações musicais** para o evento Campeonato de Skate;
- **04 (quatro) atrações musicais** para o evento Rock da Tarde.

O serviço deverá ser executado conforme programação, datas, locais, horários e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O valor proposto deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto que forem de responsabilidade da contratada, incluindo, quando aplicáveis, cachês das atrações, tributos, encargos, transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, logística e demais despesas necessárias à realização das apresentações.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade administrativa de assegurar a realização da programação musical dos eventos **Campeonato de Skate** e **Rock da Tarde**, promovidos e/ou apoiados pelo Município de Guaçuí/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A contratação de empresa especializada tem por finalidade centralizar a execução da programação musical e as providências que forem atribuídas à contratada, proporcionando maior organização, eficiência operacional e facilidade de acompanhamento pela Administração.

A contratação possui caráter **específico e temporário**, destinando-se exclusivamente à execução da programação musical dos eventos indicados neste Termo de Referência.

A contratação direta deverá observar o enquadramento legal efetivamente aplicável ao caso concreto, especialmente quanto ao fundamento da dispensa, ao limite legal, à compatibilidade do preço, à habilitação da empresa, à justificativa da escolha do contratado e aos demais requisitos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Integram a instrução do processo, conforme aplicável, o **Documento de Formalização de Demanda – DFD**, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, a pesquisa de preços e os demais documentos necessários à formalização da contratação direta.

4. Descrição da solução.

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e execução de programação musical para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guaçuí/ES, compreendendo a contratação e disponibilização de atrações musicais, bem como a coordenação, organização e logística necessárias à realização das apresentações, conforme programação estabelecida pela Administração, contemplando: (I) 02 (duas) atrações musicais para o evento Campeonato de Skate, a realizar-se em 06 de setembro de 2026, na Pista de Skate do Município de Guaçuí/ES; e (II) 04 (quatro) atrações musicais para o evento Rock da Tarde, a realizar-se em 27 de setembro de 2026, na Praça João Acacinho, em Guaçuí/ES. O valor proposto deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive cachês das atrações, tributos, encargos, transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, logística e demais despesas de responsabilidade da contratada, quando aplicáveis.	01	serviço

5. Requisitos da contratação.

As condições gerais da contratação estão detalhadas no item 3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), cuja íntegra integra este Termo de Referência, sendo aplicáveis em sua totalidade.

6. Modelo de execução do objeto.

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO			
X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Campeonato de Skate: Pista de Skate do Município de Guaçuí/ES. **Data:** 06 de setembro de 2026. **Rock da Tarde:** Praça João Acacinho – Guaçuí/ES. **Data:** 27 de setembro de 2026. Os horários das apresentações e demais orientações relativas à execução dos serviços serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e comunicados à contratada previamente à realização dos eventos..
6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
A execução dos serviços deverá ocorrer nas datas estabelecidas para cada evento: **Campeonato de Skate:** 06 de setembro de 2026. **Rock da Tarde:** 27 de setembro de 2026. A contratada deverá realizar previamente todas as providências de sua responsabilidade necessárias à adequada execução das apresentações, observando os horários, locais e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os serviços serão considerados executados após a realização das apresentações e o cumprimento das demais obrigações previstas no instrumento de contratação.
6.4- PRAZO DE DESEMBOLSO
Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes.
6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO
NÃO SE APLICA
6.6 – Amostra/ Modelo
NÃO SE APLICA
6.7 - Entrega provisória
NÃO SE APLICA
6.8 – Entrega definitiva
NÃO SE APLICA
6.9 – Regras de sustentabilidade
NÃO SE APLICA
6.10 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)
NÃO SE APLICA
6.11 – Índice de Correção
NÃO SE APLICA

7. Modelo da gestão do contrato

TIPO DE CONTRATAÇÃO			
	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

8. Critérios de medição e pagamento.

Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes.

10. Estimativas do valor da contratação.

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base nas **cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas no ramo de produção de eventos e contratação de atrações musicais**, considerando as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Foram consideradas as propostas comerciais efetivamente recebidas pela Administração, observando-se a compatibilidade dos serviços ofertados com o objeto pretendido, especialmente quanto à quantidade de atrações musicais, datas, locais dos eventos e demais condições necessárias à execução dos serviços.

Para definição dos valores estimados, será adotado o critério do **menor preço por item**, considerando, para cada item que compõe o objeto da contratação, o menor valor obtido entre as propostas comerciais válidas apresentadas pelas empresas consultadas, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

A adoção do menor preço por item tem por finalidade buscar maior economicidade e vantajosidade para a Administração, permitindo a comparação individual dos valores correspondentes a cada parcela do objeto.

A memória de cálculo, as solicitações de orçamento, as propostas comerciais recebidas e os demais documentos comprobatórios da pesquisa de preços encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo, servindo de fundamento para a definição dos valores estimados de cada item.

Os valores estimados serão utilizados como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas e para os demais procedimentos necessários à formalização da contratação direta, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Ressalta-se que a adoção do menor preço por item não implica, por si só, a escolha das empresas consultadas, devendo a Administração verificar o atendimento às especificações do objeto, a documentação de habilitação exigida e os demais requisitos legais aplicáveis.

.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e execução de programação musical para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guaçuí/ES, compreendendo a	serviço	01	R$13.000,00	R$13.000,00

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
	contratação e disponibilização de atrações musicais, bem como a coordenação, organização e logística necessárias à realização das apresentações, conforme programação estabelecida pela Administração, contemplando: (I) 02 (duas) atrações musicais para o evento Campeonato de Skate, a realizar-se em 06 de setembro de 2026, na Pista de Skate do Município de Guaçuí/ES; e (II) 04 (quatro) atrações musicais para o evento Rock da Tarde, a realizar-se em 27 de setembro de 2026, na Praça João Acacinho, em Guaçuí/ES. O valor proposto deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive cachês das atrações, tributos, encargos, transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, logística e demais despesas de responsabilidade da contratada, quando aplicáveis.				
TOTAL GERAL:				R$ 13.000,00	

11. Dotação orçamentária

Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 110001.1339200232.068 - Realização de eventos e festas na sede do município
Natureza da despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 0000154
Fonte: 150000009999-AAAA – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

12. Responsáveis

Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome do Servidor: Ricardo Vieira da Silva

Cargo: Superintende de Cultura e Eventos

Assinatura:_____

John Kennedy Gomes Alves

Secretário Municipal de Cultura e Turismo